

MALINSKI DUARTE LTDA
CNPJ/MF nº 22.355.883/0001-95
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HELLEN CANDICE MALINSKI DUARTE, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Miguel do Oeste - SC, Engenheira Civil inscrita no CREA/PR. sob nº 208510/D, nascida em 12/08/1974, RG nº 2.645.669 SESP-SC e CPF nº 949.479.619-53, residente e domiciliada na Rua Theodoro Ridsen, 1381, Três Bandeiras, Foz do Iguaçu – PR., CEP 85862-269;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MALINSKI DUARTE LTDA**, com sede em Foz do Iguaçu/PR, à Rua Theodoro Ridsen, 1381, Pq. Resd. Três Bandeiras – CEP: 85862-269, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41107761533 em sessão de despacho do dia 30/04/2015, e última alteração contratual sob nº 20225790505 em sessão de 16/09/2022, inscrita no CNPJ/MF: 22.355.883/0001-95, **RESOLVE**, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

ÚNICA SOCIA	%	QUOTAS	VALOR RS
HELLEN CANDICE MALINSKI DUARTE	100,00	750.000	750.000,00
TOTAL	100,00	750.000	750.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

MALINSKI DUARTE LTDA
CNPJ/MF nº 22.355.883/0001-95
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

HELLEN CANDICE MALINSKI DUARTE, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Miguel do Oeste - SC, Engenheira Civil inscrita no CREA/PR. sob nº 208510/D, nascida em 12/08/1974, RG nº 2.645.669 SESP-SC e CPF nº 949.479.619-53, residente e domiciliada na Rua Theodoro Ridsen, 1381, Três Bandeiras, Foz do Iguaçu – PR., CEP 85862-269;

MALINSKI DUARTE LTDA
CNPJ/MF nº 22.355.883/0001-95
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MALINSKI DUARTE LTDA**, com sede em Foz do Iguaçu/PR, à Rua Theodoro Ridsen, 1381, Pq. Resd. Três Bandeiras – CEP: 85862-269, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41107761533 em sessão de despacho do dia 30/04/2015, e última alteração contratual sob nº 20225790505 em sessão de 16/09/2022, inscrita no CNPJ/MF: 22.355.883/0001-95, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL gira sob o nome empresarial de “**MALINSKI DUARTE LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, à Rua Theodoro Ridsen, 1381, Pq. Resd. Três Bandeiras – CEP: 85862-269.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é:

CNAE	DESCRIÇÃO
7112-0/00	Serviços de engenharia
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4399-1/03	Obras de alvenaria
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00	Atividades paisagísticas

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 02/05/2015.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil

MALINSKI DUARTE LTDA
CNPJ/MF nº 22.355.883/0001-95
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

reais) divididos em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada fica assim distribuído:

ÚNICA SOCIA	%	QUOTAS	VALOR RS
HELLEN CANDICE MALINSKI DUARTE	100,00	750.000	750.000,00
TOTAL	100,00	750.000	750.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **HELLEN CANDICE MALINSKI DUARTE**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento

MALINSKI DUARTE LTDA
CNPJ/MF nº 22.355.883/0001-95
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu/PR, 14 de junho de 2023.

HELLEN CANDICE MALINSKI DUARTE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MALINSKI DUARTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94947961953	HELLEN CANDICE MALINSKI DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023 14:35 SOB N° 20234025999.
PROTOCOLO: 234025999 DE 14/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308815720. CNPJ DA SEDE: 2235883000195.
NIRE: 41209456985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2023.
MALINSKI DUARTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.355.883/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MALINSKI DUARTE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUMA SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R THEODORO RISDEN	NÚMERO 1381	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.862-269	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL TRES BANDEIRAS	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR
-------------------	---	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9129-1043
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2023 às 09:30:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MALINSKI DUARTE LTDA
CNPJ: 22.355.883/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:52 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2024. ✓

Código de controle da certidão: **8667.EF30.E5D6.F210**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031707654-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.355.883/0001-95**
Nome: **MALINSKI DUARTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2074803/2023

Nome do Requerente: MALINSKI DUARTE LTDA
Razão Social: MALINSKI DUARTE LTDA
CNPJ: 22355883000195
CME: 83193
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA THEODORO RISEN Nº: 1381
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL TRES BANDEIRAS
Complemento: CASA
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade: LICITAÇÕES
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR segunda-feira, 14 de agosto de 2023 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 12/11/2023 ✓

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2074803
 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
 Emitente: 24horas

6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.355.883/0001-95
Razão Social: MALINSKI DUARTE LTDA
Endereço: R AMAZONAS 180 / CENTRO / BARRACAO / PR / 85700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

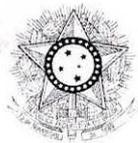
Validade: 12/10/2023 a 10/11/2023 ✓

Certificação Número: 2023101201461561102877

Informação obtida em 13/10/2023 09:34:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MALINSKI DUARTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.355.883/0001-95
Certidão nº: 23886618/2023
Expedição: 31/05/2023, às 09:52:38
Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALINSKI DUARTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.355.883/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 136569/2023

Validade: 12/04/2024

Razão social:
MALINSKI DUARTE LTDA

CNPJ:
22.355.883/0001-95

Num. Registro:
80343

Capital Social:
R\$ 750.000,00

Endereço:
RUA THEODORO RISDEN, 1381, ESCRITÓRIO, TRES BANDEIRAS

CEP:
85862-269

Cidade:
FOZ DO IGUAÇU-PR

Objetivo Social:
7112-0/00 Serviços de engenharia
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120-4/00 Construção de edifícios
4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
4399-1/03 Obras de alvenaria
6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária
8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 Atividades paisagísticas

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 22.355.883/0001-95

NOME CIVIL: HELLEN CANDICE MALINSKI DUARTE

Carteira: PR-208510/D - Data de expedição: 20/12/2022

Desde 29/12/2022 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 295211/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/10/2023 09:36:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **136570/2023**

Validade: 31/03/2024

Nome Civil: HELLEN CANDICE MALINSKI DUARTE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-208510/D

Registro Nacional : 1721394427

Registrado(a) desde : 20/12/2022

Filiação : ELOI EVARISTO MALINSKI
ETELVINA MASSONI MALINSKI

Data de Nascimento : 12/08/1974

Documento de Identidade : 2.645.669 Orgão Emissor : SSP/SC UF : SC

CPF : 94947961953

Naturalidade : SAO MIGUEL DO OESTE/SC

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 09/12/2022

Diplomação : 18/01/2023

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 295216/2023.

Emitida via Internet em 13/10/2023 09:38:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15



FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta ou em desfavor de:

MALINSKI DUARTE LTDA

CNPJ: 22.355.883/0001-95

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro do ano de 2023.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 90 Dias

GUAÍPIAI BOGALHO DI LAURO 58468013903
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20230927103618

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 7192388